GOVERNO DO PARANÁ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2001

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao disposto no Artigo 3º, inciso I, do Decreto nº 4313, de 27/06/01, que trata dos procedimentos para eleição de Diretor dos estabelecimentos públicos estaduais de ensino básico,

R E S O L V E

Artigo 1º - Aprovar o Anexo da presente Instrução Normativa, que contém esclarecimentos sobre a realização da Prova de Conhecimentos para os candidatos a Diretores dos estabelecimentos da rede estadual de ensino básico.

Artigo 2º - É tarefa dos NRE divulgar, amplamente, para todos os professores e, especialmente, para os candidatos o conteúdo do Anexo a que se refere o Artigo anterior.

Artigo 3º - Os NRE deverão encaminhar o presente documento a todas as escolas de sua jurisdição e orientar os diretores no sentido de fixá-lo em edital.

Secretaria de Estado da Educação, 07 de agosto de 2001.

Alcyone Saliba
Secretária de Estado da Educação

GOVERNO DO PARANÁ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Anexo à Instrução Normativa nº 03/2001, de 07/08/2001

PROVA DE CONHECIMENTOS PARA CANDIDATOS

OBJETIVO

Medir os conhecimentos e competências essenciais em comunicação, matemática e administração aplicadas ao cotidiano, necessárias para o exercício das funções de direção e direção auxiliar, em escolas da rede estadual de educação básica do Paraná.

DEFINIÇÃO DA PROVA

A prova terá 60 questões objetivas de interpretação de textos e de raciocínio, com cinco alternativas cada (A, B, C, D e E) e, das quais, apenas uma será correta.

TEMAS

A prova será dividida em cinco blocos:

- Leitura e interpretação de textos.
- Princípios e conceitos básicos sobre a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (Lei nº 9394), de 20/12/1996.
- Relações interpessoais no ambiente de trabalho.
- Raciocínio quantitativo e qualitativo.
- Noções gerais e básicos sobre gestão (administração) escolar.

OPERACIONALIZAÇÃO

A Universidade Federal do Paraná (UFPR), parceira da Secretaria de Estado da Educação, é a responsável pela elaboração, validação, administração e correção da prova, como, também, pela emissão das listagens de aprovados, por escola e por município, além de relatórios executivos.

GOVERNO DO PARANÁ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUGESTÕES DE LEITURA

Para auxiliar a preparação dos candidatos, a Secretaria da Educação selecionou algumas publicações, que podem ser lidas para ampliar a visão sobre os temas pedidos na prova. Não haverá perguntas específicas sobre os livros, que exijam memorização, e sim princípios, conceitos e aplicabilidade no cotidiano da escola. Eles servem apenas como referência e não de leitura obrigatória.

1- A escola participativa: a gestão escolar. Por Heloisa Lück, Robert Girling, Sherry Keith e Kátia Siqueira. 5ª. edição, Rio de Janeiro, DP&A Editora, 2000.

2- A nova LDB: uma lei de esperança. Organizado por Candido Alberto Gomes. Editora Universa - UCB, 1998.

3- Escrever com criatividade. Por Luciano Martins. São Paulo, Editora Contexto, 2001.

4- Na vida dez, na escola zero. Por Terezinha Carraher, David Carraher e Ana Lúcia Schliemann. 10ª edição, São Paulo, Editora Cortez, 1995.

5- Lei nº. 9394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), promulgada em 20 de dezembro de 1996. Cortesia da Editora do Brasil S/A.

6- Gestão por resultados na educação. Estudo do professor Rubens Junqueira Portugal, publicado pela Secretaria de Estado da Educação, 2001.

7- Dez anos de educação no Paraná. – Publicação do Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Educação.

IMPORTANTE:

Uma coleção completa de todos os livros e publicações estarão à disposição dos candidatos nos Núcleos Regionais de Educação (NRE), para consulta, a partir de 14/08/01.

MAIS INFORMAÇÃO:

Detalhes sobre a administração da prova, inclusive logística, serão oportunamente divulgados, através de novas Instruções.

CARACTERÍSTICAS DA PROVA

A prova terá como base o princípio do bom senso e exigirá conhecimentos e competências que devem ser do domínio de toda e qualquer pessoa adulta, com curso superior e experiência profissional dentro do ambiente escolar. Esses conhecimentos e competências são aqueles acumulados e sedimentados ao longo da vida, através de vivências pessoais e profissionais. Por isso, os candidatos não precisarão realizar um esforço dirigido de sessões de estudos, de última hora, para a prova.

O gabarito estará disponível no dia seguinte à prova, no site da Secretaria da Educação, na internet, (www.pr.gov.br/seed), no site da UFPR (www.cccv.ufpr.br), e será distribuído nos principais jornais do Paraná.

A lista de aprovados, e somente dos aprovados, em ordem alfabética por escola, será divulgada pela Universidade Federal do Paraná, pela internet, no site www.pr.gov.br/seed e www.cccv.ufpr.br.

CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO

De acordo com os parâmetros instituídos pela Universidade Federal do Paraná, serão considerados aprovados os candidatos que, em comparação com o universo de candidatos, obtiverem resultados considerados suficientes em, pelo menos, três dos cinco blocos de temas da prova.

Após a eleição, todos os candidatos, tanto os aprovados, quanto os não aprovados, receberão em seu endereço residencial, em envelope lacrado, os resultados individualizados de seu desempenho na prova. Essa informação será útil para que essas pessoas avaliem seus programas individuais de desenvolvimento pessoal e profissional, adequando-os às exigências da educação contemporânea.

O quadro abaixo exemplifica os percentuais considerados aceitáveis. Esses percentuais são balizados pelo desempenho do universo de candidatos, em todo o Estado.

CANDIDATURA COM OS PERCENTUAIS ABAIXO	RECEBERÃO OS ADJETIVOS ABAIXO
Entre os 7% com notas mais altas	Excelente
Entre os 24% a seguir	Muito bom
Entre os 38% seguintes	Bom
Entre os 24% que virão em seguida	Regular
Entre os 7% piores	Insuficiente